DECRETO N. 22.762, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Promove Oficial BM do QOBM no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais BM (CPO BM/2018) e a Proposta de Promoção na Ata nº 02/CPO BM/2018, de 16 de abril de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major BM do QOBM, pelo Critério de Merecimento, o CAP BM IRANILDO DIAS DE ANDRADE, a partir de 21 de abril de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**

Governador